



# Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian

Inscrição no CGC (MF) 39 554 597/0001-51

Inscrição Estadual Isenta

Estrada União Indústria, Km 130, nº. 729 — Comendador Levy Gasparian - RJ

Tel. (0242) 52-3066 - Telefax (0242) 52-3296

CEP 25830-000

## LEI Nº 180 DE 13 DE JANEIRO DE 1997

Altera a Lei nº 079 de 25 de janeiro de 1995,  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 20 da Lei nº 079 de 25 de janeiro de 1995:

Art. 20º - Aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior, Símbolos DAS 9 e DAS 7, será atribuído verba de representação correspondente à 70 % (setenta por cento) do valor do seu vencimento base e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior, Símbolos DAS 8, será atribuído verba de representação correspondente à 20 % (vinte por cento) do valor do seu vencimento base.

Art. 2º - Passa a ter a seguinte redação o Quadro Permanente de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian:

### ANEXO I

#### QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

##### A - Parte I - Cargos de Provimento em Comissão

###### A. I - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior

Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS 9	01	1.108,14
Secretário de Administração	DAS 9	01	1.108,14
Secretário de Assistência Social	DAS 9	01	1.108,14
Secretário de Educação, Esporte e Lazer	DAS 9	01	1.108,14
Secretário de Fazenda	DAS 9	01	1.108,14
Secretário de Indústria e Comércio	DAS 9	01	1.108,14
Secretário de Obras e Serviços Públicos	DAS 9	01	1.108,14
Secretário de Saúde	DAS 9	01	1.108,14
Procurador Jurídico	DAS 9	01	1.108,14
Subsecretário de Saúde	DAS 8	01	1.108,14
Coordenador da Defesa Civil	DAS 8	01	1.108,14
Coordenador	DAS 7	05	470,58
Assessor de Imprensa	DAS 7	01	470,58
Assessor Especial	DAS 6	03	464,50
Agente de Serviços Especiais	DAS 5	14	414,41
Assessor	DAS 4	09	291,46
Assistente Especial	DAS 3	14	233,77
Assistente	DAS 2	06	170,02
Auxiliar Geral	DAS 1	07	148,76



# Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian

Inscrição no CGC (MF) 39 554 597/0001-51

Inscrição Estadual Isenta

Estrada União Indústria, Km 130, nº. 729 — Comendador Levy Gasparian - RJ  
Tel. (0242) 52-3066 - Telefax (0242) 52-3296 — CEP 25830-000

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01-de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

JOSE BENTO ARGON SOBRINHO  
PREFEITO